

matrícula

3.446

ficha

1

DE ITAPECERICA DA SERRA

Itap. da Serra, 8 de outubro de 1976

IMÓVEL: Um terreno designado por lotes 14 e 15 da Gleba B do Parque Alvorada, zona urbana, distrito de Embu-Guaçu, medindo em curva para uma estrada velha, 320,70 metros de um lado divide com o lote 13 medindo 314,20 metros, de outro divide com o ribeirão Cipó, numa extensão de 100,00 metros, e nos fundos divide com terras do sucessor de João Antonio Rodrigues, por um correjo numa extensão de 76,40 metros, encerrando esse perimetro uma area de 27.200,00 m2.

PROPRIETARIOS: Aurora Verissimo Du Plessis, e seu marido Alberto Le Veillie Du Plessis, que se assina Alberto L.V. Du Plessis, frances, engenheiro topografo, RG mod. 19 nº 256.386, dom/res. na Capital, à Rua Grajau, 648 -

REG.ANTERIOR: Transcr. nº 60.302, 60.303 e 59.909 da 11ª Circ. da Capital.

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

R. 1/3.446 em 8 de outubro de 1.976

TITULO: Venda e Compra

ADQUIRENTE: Waldemar Schafer, brasileiro, engenheiro, casado no regime da comunhão de bens com Ruth Ema Manzke Schafer, RG 1.248.811-SP e CIO 271.247.628 dom/res. na Capital, à Rua Oscar Cintra Górnio, 243.

TRANSMITENTES: Espolio de Aurora Verissimo Du Plessis, no ato representado pelo viuvo meeiro e inventariante, Alberto Le Veillie Du Plessis, já qualificado, nos termos do alvará - transcrita no titulo.

FORMA DO TITULO: Escritura de 25 de maio de 1.973 das notas do 19º Escrivão de São Paulo, livro 1925, fls.18

VALOR: R\$ 232,60

CONDIÇÕES: não há

registrado por:

O OFICIAL

A.C.Modena-aux.contr.

(VIDE VERSO)

matrícula

3.446

ficha

1

verso

R. 2/3.446 em 8 de outubro de 1.976.

TITULO: Venda e Compra

ADQUIRENTE: Walter Lessa de Siqueira, brasileiro, do comercio RG 2.237.226 e CIC 109.400.308, casado no regime da comunhão-de bens com Maria Carolina Lessa de Siqueira, dom/res. na Capital, à Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.110.

TRANSMITENTES: Waldemar Schafer e sua mulher Ruth Emma Manzke Schafer, ela com RG 2.051.387, já qualificados.

FORMA DO TITULO: Escritura de 4 de junho de 1.976 das notas - do 19º Escrivão de São Paulo, livro 2342, fls.34.

VALOR: R\$ 155.000,00

CONDIÇÕES: não há

registrado por:  A.C. Modena-aux. contr.

O OFICIAL

R. 3/3.446 em 8 de outubro de 1.976

TITULO: Venda e Compra

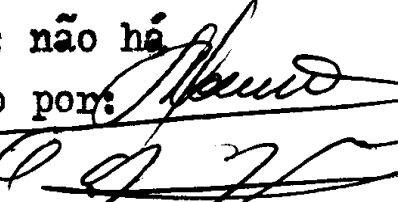
ADQUIRENTE: Paschoal de Grano, funcionario publico federal, - e sua mulher Maria Corubini de Grano, do lar, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, RG 895.969-SP e M---842.568-MG respectivamente, CIC 043.816.108, dom/res. na Capital, à Rua Moraes Barros, 136 - bairro do Campo Belo.

TRANSMITENTES: Walter Lessa de Siqueira e sua mulher Maria Carolina Lessa de Siqueira, ela com RG 3.630.886-SP, já qualificados.

FORMA DO TITULO: Escritura de 28 de junho de 1.976 das notas - do 29º Subdistrito, Santo Amaro, Capital, livro 58ax, fls.224

VALOR: R\$ 355.000,00

CONDIÇÕES: não há

registrado por:  A.C. Modena-aux. contr.

O OFICIAL

(VIDE FICHA "2")

matrícula

3.446

ficha

2

DE ITAPEERICA DA SERRA

Itap. da Serra, 8 de outubro de 1976

R. 4/3.446 em 8 de outubro de 1.976

ONUS: Em Primeira, Unica e Especial Hipoteca.

CREDITORES: Walter Lessa de Siqueira e sua mulher Maria Carolina Lessa de Siqueira, já qualificados.

DEVEDORES: Paschoal de Grano e sua mulher Maria Corubini de Grano, já qualificados.

FORMA DO TITULO: Escritura de 28 de junho de 1.976 das notas de cartorio do 29º Subdistrito Santo Amaro, Capital, livro 58-ax, fls.224vº.

VALOR: R\$ 305.000,00

PRAZO: R\$ 150.000,00 numa só parcela, sem juros, com vencimento para 30/11/76 e R\$ 155.000,00 por meio de 30 prestações mensais e sucessivas, sem juros, assim distribuídas: as 12 prestações primeiras, no valor de R\$ 2.000,00 cada uma, uma seguinte no valor de R\$ 10.000,00, as 12 seguintes do valor de R\$ 3.000,00 cada uma, uma seguinte do valor de R\$ 12.000,00, as doze (12) seguintes do valor de R\$ 4.000,00 cada uma, e uma final do valor de R\$ 25.000,00 vencendo-se a primeira delas, no dia 10 de julho de 1.976 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento.

MULTA: 10%

registrado por:  A.C.Modena-aux.contr.

O OFICIAL

Av. 5/3.446 em 7 de novembro de 1.979

Fica o registro nº 4/3.446 supra, CANCELADO, nos termos da escritura de 10 de setembro de 1.979 do Cartorio do 29º Subdistrito Santo Amaro, livro III-ax, fls.12, por terem Walter Lessa de Siqueira e s/m, recebido de Paschoal de Grano e s/m a quantia de R\$305.000,00, que deu origem ao referido registro

(continua no verso)

matrícula

3.446

ficha

2

verso

autorizando o presente cancelamento.-Eu *[assinatura]* escr.au-
torizado averbei.-CART:R\$190,00-EST:R\$38,00-SERV.R\$28,50-TOTAL-
R\$256,50-Guia 2276-Rec.7721-A-

AV.06/3.446 em 31 de outubro de 1.994

Conforme Formal de Partilha expedido pelo 3º Ofício da Família e das Sucessões, Comarca da Capital, em 29 de julho de 1.994, extraído dos Autos nº 2.730/80, e recibo de imposto de 1.994, expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, o imóvel está cadastrado atualmente sob nº 222636439000101000. Eu, *[assinatura]* José Roberto Modena, escrevente autorizado - averbei.-Emolumentos do Oficial R\$.1,34 - Guia 207/94 - REC. 172.624.-

R.07/3.446 em 31 de outubro de 1.994 - PARTILHA

Conforme Formal de Partilha acima referido, extraído dos Autos do Inventário (processo nº 2.730/80), dos bens deixados por falecimento de PASCHOAL DE GRANO, ocorrido em 24 de novembro de 1.980, a METADE IDEAL do imóvel retro matriculado, --- adquirida por força do registro nº 03/3.446 retro, foi atribuída por sentença proferida em 17 de dezembro de 1.992 que transitou em julgado em 25 de julho de 1.994 para CLAUDIA REGINA CORUBINI DE GRANO, brasileira, menor, filha de Paschoal de Grano e Maria Corubini de Grano, domiciliada na Rua Barão do Triunfo, nº 1.220, São Paulo, metade ideal essa avaliada - em Cr\$.14.412.524,00.-Eu, *[assinatura]* registrei.-Emolumentos do Oficial R\$.122,01 - Guia 207/94 - REC.172.624 - VV.R\$.---- 3.053,06.-

R.08/3.446 em 31 de outubro de 1.994 - VENDA E COMPRA

(VIDE FICHA 03)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

GERAL

matrícula

3.446

ficha

03

Itap. da Serra, 31 de outubro

de 19 94

Pela escritura de 1º de setembro de 1.994 do 27º Cartório de notas da Capital, livro 1.119, folhas 233, MARIA CORUBINI DE GRANO, CIC.022.321.258-07, e, CLAUDIA REGINA CORUBINI DE GRANO, brasileira, solteira, estudante, maior, RG.25.857.458-6-sp. CIC.022.321.258-07 (dependente), domiciliadas na Rua Barrão do Triunfo, nº 1.220, São Paulo, venderam o imóvel retro-matriculado para DAVID MOREIRA JUNIOR, brasileiro, industrial, RG.2.039.923-sp e CIC.066.903.948-91, casado com MARLY WILL MOREIRA, brasileira, do lar, RG.3.108.141-sp, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Guararapés, nº 660, Brooklin, São Paulo, pelo valor de R\$.0,01.-Eu, José Roberto Modena, escrevente autORIZADO registrei. Emolumentos do Oficial R\$.131,18 - Guia 207/94 - REC.172.625 - VV.R\$.6.106,12.-

R.09/3.446 em 22 de Outubro de 2020 - VENDA E COMPRA

Pela escritura de venda e compra lavrada no 5º Tabelião de Notas da Comarca da Capital de São Paulo, em 24 de março de 2003, livro 2570, página 268, apresentada por certidão datada de 10 de julho de 2020, e mandado PJe expedido pelo Juízo Auxiliar em Execução do Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 2020, extraído dos autos da ação trabalhista (ATOrd 0033100-14.2009.5.02.0045), em cumprimento a determinação proferida pela Exma.Sra.Dra. Juíza do Trabalho titular do referido Juízo, MMª. Anna Carolina Marques Gontijo, em 13 de abril de 2020, para o fim que se registre a venda do imóvel retro matriculado feita por DAVID MOREIRA JUNIOR e sua mulher MARLY WILL MOREIRA, para VICENTE AURICCHIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.4.549.477-sp e CPF.288.800.808-49, residente e domiciliado na Avenida do Estado, nº 6.654, Cambuci, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$.70.000,00. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente registrei. Valor venal R\$.79.104,62 - EMOLUMENTOS SERÃO PAGOS A FINAL - Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.458 - em 13 de Outubro de

Continua no verso

matrícula

3.446

ficha

03

verso

2020 - Selo Digital: 1207413210A0000014385720G -

AV.10/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de setembro de 2015, protocolo nº 201509.1812.00075061-IA-700, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal, (processo nº 00003645720105020028), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.532 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014385920M -

AV.11/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de fevereiro de 2016, protocolo nº 201602.1117.00108912-IA-011, por decisão proferida pelo TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região de Vitória - 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Espírito Santo - ES, (processo nº 00074866120094025001), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.533 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A00000143860203 -

AV.12/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 08 de junho de 2016, protocolo nº 201606.0315.00144772-IA-420, por decisão proferida pelo

Continua na ficha nº 4

matrícula

3.446

ficha

4

TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - STF - Supremo Tribunal Federal, (processo nº 00331001420095020045), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____ averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.534 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A00000143861201 -

AV.13/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 31 de maio de 2017, protocolo nº 201705.3114.00296189-IA-160, por decisão proferida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1U JDO da 3ª Vara Cível de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul - RS, (processo nº 01910800059743), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____ averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.535 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386220Z -

AV.14/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de novembro de 2017, protocolo nº 201711.1611.00402562-IA-310, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, (processo nº 01223005719995020053), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, _____ averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.536 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386320X -

AV.15/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -

Continua no verso

matrícula

3.446

ficha

4

verso

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 28 de junho de 2018, protocolo nº 201806.2814.00541663-IA-900, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, (processo nº 00331001420095020045), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49.** Eu, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.537 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386420V -

AV.16/3.446 em 22 de Outubro de 2020 -
Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04 de março de 2020, protocolo nº 202003.0410.01082040-IA-240, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de Novo Hamburgo - 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul -RS, (processo nº 00002385820115040305), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49.** Eu, averbei. Guia 198/2020 - Protocolo nº 296.538 - em 16 de Outubro de 2020 - Selo Digital: 1207413F10A0000014386520T -

AV.17/3.446 em 23 de Março de 2021 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Foro e Comarca de São Paulo em 18 de Março de 2021, PH000358770, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (numero de ordem: 00331001420095020045-0), movida por SILVIA MORGANA SIQUEIRA DA SILVA, CPF/MF nº.713.207.924-72 em face de INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA, CNPJ/MF nº.61.089.561/0001-01; VICENTE AURICCHIO, CPF/MF nº.288.800.808-49; VICK INOX ACO INOXIDAVEL LTDA., CNPJ/MF

Continua na ficha nº 5

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 23 de Março de 2021

matrícula
3.446

ficha
5

nº.11.370.062/0001-01; PAE COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº.02.672.163/0001-46; JAPURA - ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.54.486.097/0001-13; COMERCIAL E INDUSTRIAL DE METAIS AURICCHIO LTDA, CNPJ/MF nº.48.087.043/0001-82; UNIOXIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.03.221.227/0001-55; ACOMEDI ACOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº.44.639.862/0001-34; INLAC COMERCIO DE PRODUTOS TREFILADOS LTDA, CNPJ/MF nº.03.682.198/0001-29; DUTEX TUBOS INOX LTDA - ME, CNPJ/MF nº.56.995.020/0001-02; DUTEX ACOS E CONEXOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº.04.760.225/0001-05; DUTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS INOX LTDA - ME, CNPJ/MF nº.08.731.299/0001-66; SELF COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.01.468.498/0001-84; AURICCHIO SUL INDUSTRIAL E COMERCIAL DE METAIS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº.07.011.073/0001-28; B H ACOS ESPECIAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº.03.860.652/0001-94; e, ELEB ELETRODOS DO BRASIL LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº.08.668.962/0001-25; objetivando a cobrança da importância de R\$.20.872.715,90; o imóvel retro matriculado de propriedade de Vicente Auricchio foi PENHORADO, tendo sido nomeada depositária Bruna Vicken Ávila Auricchio, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado; PERMANECENDO, PORÉM, EM PLENO VIGOR AS INDISPONIBILIDADES constantes das averbações nºs.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/3.446 retros. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.57/2021 - Protocolo nº.298.648 em 19 de Março de 2021 - Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. - Selo Digital: 1207413310A00000150203212 -

AV.18/3.446 em 12 de Maio de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional

Continua no verso

matrícula

3.446

ficha

5

verso

de Indisponibilidade de Bens em 30 de abril de 2021, protocolo nº 202104.3012.01606053-IA-440, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 00762007120095020351), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF.288.800.808-49. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 90/2021 - Protocolo nº 299.423 - em 04 de Maio de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015284421U -

AV.19/3.446 em 03 de Dezembro de 2021 - Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18 de Novembro de 2021, protocolo nº.202111.1809.01909425-IA-920, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.00022229720125020014), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF/MF nº.288.800.808-49 - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.230/2021 - Protocolo nº.302.623 em 24 de Novembro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A00000167341213 -

AV.20/3.446 em 14 de Setembro de 2022 - PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central, Comarca da Capital de São Paulo, em 01 de setembro de 2022, apresentada pelo protocolo online nº PH000433185, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil (número de ordem: 01631279620098260100), em que são partes VILLARES METALS SA, CNPJ nº 42.566.752/0001-64 (exequente); VICENTE AURICCHIO, CPF nº 288.800.808-49 (Espólio) e INTERCAMBIO DE METAIS INLAC LTDA, CNPJ.61.089.561/0001-01 (executados), objetivando a cobrança da

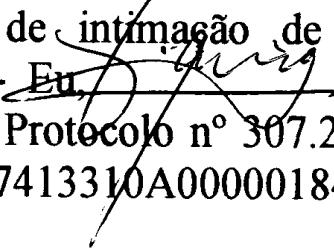
Continua na ficha nº 6

REGISTRO DE IMÓVEIS

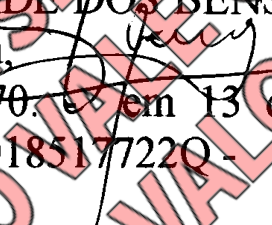
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 14 de Setembro de 2022

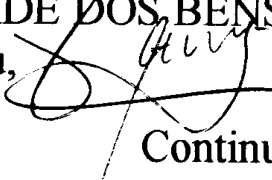
matrícula
3.446ficha
6

importância de R\$.2.413.263,44, o percentual de 100% do imóvel de propriedade de Vicente Auricchio (Espólio), por ele adquirido pelo registro nº 09 nessa matrícula, foi penhorado, sendo o mesmo nomeado como depositário. Consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu,  Virlei Oliveira, escrevente averbei.- Guia 177/2022. - Protocolo nº 307.249. - em 02 de Setembro de 2022. - Selo Digital: 1207413310A0000018470322G -

AV.21/3.446 em 23 de Setembro de 2022 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08 de setembro de 2022, protocolo nº 202209.0816.02341931-IA-760, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 00027867120135020069), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF nº 288.800.808-49.- Eu,  escrevente averbei.- Guia 184/2022. - Protocolo nº 307.370. - em 13 de Setembro de 2022. - Selo Digital: 1207413E10A0000018517722Q -

AV.22/3.446 em 29 de Fevereiro de 2024 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 18 de fevereiro de 2024, protocolo nº 202402.1811.03165170-IA-740, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 00002817520105020049), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF nº 288.800.808-49.- Eu,  escrevente averbei.- Guia 41/2024. -

Continua no verso

matrícula
3.446

ficha
6

verso

Protocolo nº 316.903. - em 19 de Fevereiro de 2024. - Selo Digital:
1207413310A0000021511724R -

AV.23/3.446 em 06 de Setembro de 2024 -

Conforme comunicado de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20 de agosto de 2024, protocolo nº 202408.2013.03524175-IA-051, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - (processo nº 00014109020115020046), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: VICENTE AURICCHIO, CPF nº 288.800.808-49, - En. Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial averbei. - Guia 171/2024 - Protocolo nº.320.125 em 21 de Agosto de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000022521224X -**

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 22,13

Visualizar e baixar em www.cnm.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis